Ofício Circular nº 026/2014 – URH

São Paulo, 22 de maio de 2014

Senhor(a) Diretor(a) de ETEC e FATEC

Em face da edição da Lei Complementar nº 1240, de 22, DOE de 23/04/2014, que altera a Lei Complementar nº 1044/2008, e em especial, a do Decreto nº 60449, de 15, DOE de 16/05/2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado, e ainda a data limite de 20/05/2014, para abertura das inscrições dos Concursos, solicitamos de Vossa Senhoria o especial obséquio no sentido de suspender, temporariamente, o encaminhamento para publicação dos Editais de Abertura de Concurso Público para preenchimento de emprego público permanente.

Tal medida se torna necessária neste momento, a fim de se evitar possíveis infringências às disposições do referido Decreto nº 60449/2014, bem como ultimar os estudos objetivando pleitear a devida flexibilização no cumprimento das mesmas, em face das especificidades singulares deste Centro, na prática da realização dos Certames, mormente daqueles destinados às admissões de Docentes e Auxiliares de Docente.

Vale lembrar que as ETECs poderão dar continuidade na realização dos Processos Seletivos, que conforme já exaustivamente recomendado, deverão ter as homologações publicadas até 04/07/2014, para que as admissões ocorram durante o período eleitoral, sendo que para as FATECs, o prosseguimento da execução dos Concursos de prazo determinado, uma vez que, ambos não se destinam ao preenchimento de empregos públicos.

Assim, agradecemos antecipadamente, pelo espírito de compreensão e de colaboração de Vossa Senhoria, no cumprimento do teor deste documento.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico